



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.022837/2019-59

6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, submete-se à ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL/UFC, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO ao CONTRATO Nº **44/2014** com a **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 07.360.290/0001-23, prestação de *Serviços de limpeza e manutenção em áreas verdes, com fornecimento de mão de obra, equipamento, utensílios e materiais de consumo, para atender às necessidades de todos os Campi e das outras unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará, bem como naqueles outros que porventura vierem a ser criados em outras regiões do Estado.*

Contrato nº 44/2014 - SERVAL			
	Valor Original Atualizado	Valor da Repactuação	Valor após a Repactuação
Mensal	394.636,15	27.149,01	421.785,16
Anual	4.735.633,80	325.788,12	5.061.421,92
Percentual da Repactuação			6,8795%

O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de **6,8795%** (seis inteiros e oito mil setecentos e noventa e cinco milionésimos por cento). Dessa forma, o valor da repactuação proposta é de **R\$ 325.788,16** (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 5.061.421,92** (cinco milhões, sessenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Os efeitos financeiros do presente instrumento se darão da seguinte forma, conforme OFÍCIO 748/2019/DGCAC_CAC/CCONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA:

- No que diz respeito à **Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000191/2019 (0733250)**, os efeitos financeiros retroagem à data base de **1º de janeiro de 2019**;
- No que diz respeito à **alteração do valor do benefício de vale transporte**, os efeitos financeiros retroagem à data base de **26 de janeiro de 2019 (0733344 - página 6)**.

Fortaleza-CE,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/07/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883655** e o código CRC **AEF625BB**.

Referência: Processo nº 23067.022837/2019-59

SEI nº 0883655